

**QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
030_2013**

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA-RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 90.483.082/0001-65, com sede na Avenida Professor Zeferino, n. 991, Centro, São João da Urtiga/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Armando Dupont, residente e domiciliado nesta cidade, adiante denominado **CONTRATANTE** e **A.C NICOLODI E CIA LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, por este instrumento e na melhor forma de direito vinculados ao Pregão nº 005/2013, acordam:

De comum acordo prorrogam o Contrato Administrativo 030/2013, nas cláusulas a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua nova vigência a partir de 01 de janeiro de 2017 a 31 de março de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DEMAIS CLÁUSULAS

Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.:

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga 02 de janeiro de 2017.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHA:

